

## ESTADO DE GÒIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS

ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

Lei nº. 241/06

De: 29 de dezembro de 2006

"Cria Escola Municipal "Prof". Berenice" e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSORA BERENICE", localizada nesta cidade de Mimoso de Goiás.

Art 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mimoso de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (29/12/2006).

Antonio da Costa Tavares Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS

BLICADO(A) NO PHA

DE ADMINISTRAÇÃO